



**SUMÁRIO**

**Coordenações Regionais ..... 01**

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

**PORTARIA Nº 002/CR-MAO/AM, de 25 de abril de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDGAR FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 0446164, CPF nº 143.396.502-00, e MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, matrícula nº 0447148, CPF nº 229.995.582-87, como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 147/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a senhora CLAUDIA REGINA OLIVEIRA CASTRO, CPF nº 615.779.442-91.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445230, CPF nº 442.453.352-20, e FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 0447026, CPF nº 117.683.412-00, como fiscais administrativas, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Coordenador Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**

**PORTARIA Nº 002/CR- XAV/MT, de 02 de maio de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 1925684, CPF nº 368.361.748-90 e ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA, matrícula nº 2718605, CPF 028.013.831-80, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 08/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa Trivale Administradora Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Revogar os termos da Portaria 01/CR-XAV de 06 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, 03, página 10, de 27 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto